



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 061

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	774
ATA DA 54ª SO	775
PROPOSIÇÕES DA 54ª SO	776

SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Wilson Evaristo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **WILSON EVARISTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de setembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Institui e disciplina o uso de uniforme no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o uso de uniforme padrão aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a integrantes dos seguintes órgãos funcionais:

- I – servidores do Departamento de Cerimonial;
- II – agentes de segurança da Polícia Legislativa;
- III – servidores da Secretaria Legislativa.

Parágrafo único. O uniforme será fornecido pela Assembleia Legislativa.

Art. 2º. A composição, quantidade, características e a forma de uso dos uniformes serão definidas pela Secretaria Geral, que deverá determinar os modelos de uniformes compatíveis com as áreas de atuação dos órgãos envolvidos.

§ 1º. A renovação dos uniformes será efetuada após o período mínimo de 12 (doze) meses, se necessário.

§ 2º. Caso se torne indispensável a substituição de uniforme antes do término do prazo de vida útil, em função de dano, extravio ou desgaste acima do esperado, a Assembleia poderá proceder a reposição do bem, sem ônus, para o servidor, desde que este comprove não ter concorrido para o fato.

§ 3º. O servidor poderá adquirir, caso queira, às suas expensas, uniformes adicionais relativos ao cargo que ocupa, observando os modelos e padrões de tecidos aprovados pela Secretaria Geral.

Art. 3º. É dever do servidor que receber o uniforme zelar pela sua boa apresentação e conservação.

Art. 4º. Ao chefe imediato cabe fiscalizar a correta utilização dos uniformes por parte de seus subordinados, de modo a evitar o

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

uso indevido ou extravio, adotando, quando for o caso, as medidas necessárias para a formalização do processo de indenização a ser encaminhado ao Secretário Geral da Assembleia Legislativa.

Art. 5º. Enquanto não forem distribuídos os uniformes de que trata esta Resolução, os servidores deverão utilizar os atuais, ou na sua falta, trajes comuns compatíveis com o caráter solene e formal das atividades plenárias desta Casa de Leis.

Art. 6º. Será permitida a extensão do uso de uniforme por outros órgãos da Casa, desde que solicitada pelos chefes imediatos, mediante fundamentação plausível.

Art. 7º. O descumprimento das normas desta Resolução, bem como a não utilização ou o uso indevido do uniforme, importarão em aplicação de medida administrativa.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de setembro 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

**ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**
Em 12 de setembro de 2012

Presidência do Sr.
Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
Flávio Lemos – Deputado

(Às 9 horas e 29 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Jesualdo Pires (PSB), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araújo (PT) e Saulo Moreira (PDT).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Epifania Barbosa (PT), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luizinho Goebel (PV), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araújo (PMDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 54ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária, anterior.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária, anterior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Não há Expediente, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Não há Oradores inscritos.

Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicitamos ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, que indica a necessidade de reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Cantanhêde, no município de Jaru.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, indica a reforma nas instalações físicas da Escola Fundamental de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino, do município de Ouro Preto do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, indica a necessidade de reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino, do município de Ouro Preto do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, indica a necessidade de reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato, do município de Ouro Preto do Oeste.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leituras das Matérias a serem apreciadas.

O SR. FLÁVIO LEMOS (Secretário ad hoc) - Não há Matérias a serem apreciadas, Sr. Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

Eu queria registrar a presença dos técnicos tributários que estão hoje aqui no nosso plenário, e que vai ser discutido, está marcado para às 15 horas, o Deputado Flávio vai estar acompanhando os técnicos na negociação com o Secretário de Fazenda, ele estava de viagem ainda ontem, espero que ele chegue hoje para que possamos reunir e discutir e chegar num consenso para que na próxima Sessão, voltemos a discutir o Projeto que está em pauta, que já foi retirado por duas Sessões, para que haja essa negociação, um meio termo, que possamos chegar num consenso que vocês estão esperando. Então está marcado para às 15 horas. Vamos encerrar a Sessão, mas está aí o compromisso desta Casa, o Deputado Flávio vai estar acompanhando, eu creio que o Presidente também, e nós vamos estar tentando esse acordo.

Antes de encerrar, comunico que hoje às 15 horas haverá uma Sessão Solene que é do Deputado Jean de Oliveira, para entrega de Título de Cidadão, hoje, às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 18, do corrente, às 15 horas.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 9 horas e 44 minutos).

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP -
Indica a necessidade de reforma nas instalações físicas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino do município de Ouro Preto do Oeste.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, a necessidade de uma reforma urgente nas instalações físicas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino do município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que nesta escola estudam aproximadamente 700 (setecentos) a 800 (oitocentos) alunos, funcionando em 03 (três) turnos. Pela importância daquela escola para a cidade de Ouro Preto do Oeste, as suas instalações hoje são insuficientes para abrigar toda a clientela escolar e também os professores e trabalhadores, sendo necessário urgentemente a substituição de todas as janelas; colocação de cerâmicas nas paredes; reparo em toda a rede elétrica, bem como ampliação do refeitório, da cozinha, da sala dos professores e da secretaria, reforma da quadra de esportes com colocação de grades e troca de telhas quebradas; reforma da TV Escola e Sala de Leitura, reforma da cobertura do pátio, construção de 02 (dois) depósitos, 01 (uma) quadra de areia e do estacionamento externo; revestimento de cerâmica nas paredes externas da escola, bem como troca das janelas e portas do auditório.

Portanto, essas reformas, construções e ampliações são fundamentais para o bom funcionamento daquela escola para que a mesma venha oferecer o conforto que o corpo docente, o corpo discente, bem como os demais trabalhadores necessitam para desempenhar suas funções.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2012.
Dep. Marcelino Tenório – PRP

- INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP -
Indica a necessidade de reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Cantanhede do município de Jaru.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, a necessidade de uma reforma urgente nas instalações elétricas e climatização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Cantanhede, do município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que nesta escola estudam aproximadamente 900 (novecentos) alunos, funcionando em 03 (três) turnos. Devido as más condições das instalações, tem acontecido sucessivas quedas de energia com queima de lâmpadas e ventiladores deixando as salas de aula às escuras, impossibilitando o funcionamento do calendário letivo. Por outro lado, como os ventiladores não funcionam a contento o calor nas salas de aula é insuportável, impossibilitando a permanência dos alunos e professores no interior das salas.

Em face desse quadro, os professores e alunos estão ameaçando suspender o funcionamento das aulas, o que requer uma posição urgente do governo no sentido de efetuar essa reforma e a total climatização daquela escola.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2012.
Dep. Marcelino Tenório - PRP

- INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP -
Indica a necessidade de reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato do município de Ouro Preto do Oeste.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, a necessidade de uma reforma urgente nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monteiro Lobato do município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que nesta escola estudam aproximadamente 700 (setecentos) a 800 (oitocentos) alunos, funcionando em 03 (três) turnos. Em função de problemas com o transformador da escola, a carga de energia é insuficiente para fazer funcionar a contento os ventiladores e aparelhos de ar condicionado, deixando as salas de aula muito quentes, impossibilitando o funcionamento do calendário letivo. Essa situação que já perdura por muito tempo vem impossibilitando a permanência dos alunos e professores no interior das salas. Também no pavilhão administrativo da escola a corrente elétrica não tem sido suficiente para o funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, dificultando o trabalho da diretoria e demais setores da escola.

Portanto, essa situação não pode continuar e requer uma posição urgente do governo no sentido de efetuar essa troca de transformador bem como toda a climatização daquele estabelecimento de ensino.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2012.
Dep. Marcelino Tenório – PRP

- INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP -
Indica a necessidade de reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino do município de Ouro Preto do Oeste.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, a necessidade de uma reforma urgente nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino do município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que nesta escola estudam aproximadamente 700 (setecentos) a 800 (oitocentos) alunos, funcionando em 03 (três) turnos. Por falta de manutenção regular, diversas centrais de ar condicionado e aparelhos tipo janela que foram instalados há mais de 05 (cinco) anos, estão funcionando precariamente, já tendo ocorrido até curto circuito danificando mais ainda a rede elétrica e, expondo a acidentes os professores, alunos e demais trabalhadores. Esses problemas tem aumentado com a chegada da estação mais quente. Essa precariedade nas instalações bem como nos equipamentos já perdura por muito tempo, dificultando a permanência de alunos e professores no interior das salas.

Portanto, essa situação não pode continuar e requer uma posição urgente do governo no sentido de efetuar essa reforma para evitar maiores prejuízos e desconforto para as pessoas que se utilizar daquela escola.

Plenário das Deliberações, 12 de setembro de 2012.
Dep. Marcelino Tenório - PRP